



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - MTPS
CONSELHO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO - CNIg**

**VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de
Imigração – CNIg**

Ata da ordem do dia 21 de outubro de 2015.

Brasília – DF

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ata da VIII Reunião Ordinária Conselho Nacional de Imigração - CNIg

Data: 21 de outubro de 2015.

Local: Sala 433 – Ed. Sede MTPS

1 Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e quinze teve início a VIII Reunião
2 Ordinária do Conselho Nacional de Imigração – CNIg, sob a Coordenação do Sr. Paulo Sérgio
3 de Almeida, Presidente do Conselho Nacional de Imigração, titular do MTPS. Estiveram
4 presentes os seguintes participantes: Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, Ministério do
5 Trabalho e Previdência Social (**MTPS**); Sr. Embaixador Rodrigo do Amaral Souza, do
6 Ministério das Relações Exteriores (**MRE**); Sr. João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva,
7 do Ministério da Justiça (**MJ**); Sr. Luiz Antonio G. Rodrigues de Souza, do Ministério da
8 Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**); Sr. Thiago Lopes Cardoso Campos, do
9 Ministério da Saúde (**MS**); Sr. Francisco de Assis C. da Silva, do Ministério do
10 Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (**MDIC**); Sra. Lídia Miranda de Lima, do
11 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**); Sra. Maria Auriana Pinto Diniz, do
12 Ministério da Educação (**MEC**); Sr. Odilon dos Santos Braga, da Central dos Trabalhadores e
13 Trabalhadoras do Brasil (**CTB**); Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho; da Central Única dos
14 Trabalhadores (**CUT**), Sr. Elias Ferreira, da Força Sindical (**FS**); Sra. Marjolaine Bernadete
15 Julliard Tavares do Canto, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e
16 Turismo (**CNC**); Sra. Christina Aires Corrêa Lima, da Confederação Nacional da Indústria
17 (**CNI**); Sr. Luiz Henrique David, da Confederação Nacional do Transporte (**CNT**); Sra. Kelly
18 Dantas da Silva, Confederação Nacional das Instituições Financeiras (**CNF**); Sra. Bela
19 Feldman Bianco da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (**SBPC**); Dos
20 Observadores Sra. Ir. Rosita Milesi, do Instituto Migrações e Direitos Humanos (**IMDH**); Sra.
21 Thaís Dias Fortuna, da Organização Internacional do Trabalho (**OIT**), Sr. Matteo Mandrile, da
22 Organização Internacional para as Migrações (**OIM**); Sra. Maria Angélica Costa,
23 representando a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (**SEPP/PR**); Sr.
24 Adriano Cristian Souza Carneiro, da Defensoria Pública da União (**DPU**); Sr. Alexandre
25 Patury, do Departamento da Polícia Federal (**DPF**); Sra. Cristiane Maria S. Lopes, do
26 Ministério Público do Trabalho (**MPT**); dos Servidores da Coordenação de Apoio ao
27 Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração; Sr. Luiz Alberto Matos
28 dos Santos; Sra. Ana Paula Santos da Silva, Sra. Ana Priscila Martins, Sra. Glenda Cristine C.
29 Corrêa e Sra. Alessandra Teixeira de Araújo e dos Convidados Sr. Wagner Oliveira, da
30 Fundação Getúlio Vargas (**FGV**); Sra. Priscila Vilela, da Assessoria Internacional (**PFDC-**

31 **PGR/MPF**); Sr. Tadeu Oliveira e Sr. Leonardo Cavalcanti, do Observatório das Migrações
32 Internacionais (Obmigra); Sr. Ricardo Fernandez, do Ministério do Emprego da Espanha; Sr.
33 Alcebiades G. Pereira e Sr. Douglas Finardi Ferreira, do **MDIC**, Sônia Rubio; Sr. Eduardo
34 Siqueira; Justificadas as ausências: Sr. Valdir Vicente de Barros, da União Geral dos
35 Trabalhadores (**UGT**); Sr. José Ribamar Dantas, da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil
36 (**CGTB**); Sr. Eduardo Basso, da Secretaria de Políticas de Previdência Social (**SPPS/MPS**).
37 **ABERTURA:** O Representante Suplente do MTPS, **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**,
38 iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a presença dos Conselheiros, representantes
39 das Instituições observadoras e convidados. Explicou que o Presidente do CNIg solicitou que
40 fosse dado início a reunião, por estar em um evento externo, mas que posteriormente
41 comparecerá para dar continuidade a coordenação da mesma. Destacou a presença nessa
42 reunião do Subdiretor de Imigração do Ministério do Trabalho e Seguridade Social,
43 representando o Ministério Espanhol, Sr. Ricardo Fernandes Fidalgo e do representante da
44 Organização Internacional das Migrações (OIM), Sr. Matteo Mandrile. Informou que consta
45 na pasta de todos os Conselheiros, o folheto com a programação do Seminário que acontecerá
46 no dia 22/10 na Câmara. Seguindo para a aprovação da Ata da VII Reunião Ordinária do
47 Conselho Nacional de Imigração, discorreu que a mesma ficou aprovada, podendo os
48 Conselheiros encaminharem sugestões para a Secretaria se pertinente. Ponderou que a pauta é
49 composta por: relato do Grupo de Trabalho de Fluxos Migratórios, relato do Grupo de
50 Trabalho do Fórum de Participação Social; relato do Grupo de Trabalho da Resolução nº 84;
51 relato do Grupo de Trabalho da Resolução nº 86, relato do Grupo de Trabalho de Ingresso de
52 Crianças e Adolescentes Imigrantes no Brasil, assuntos diversos e processos a serem relatados.
53 Não havendo nenhuma observação com relação à pauta, a mesma foi aprovada pelos
54 Conselheiros. Prosseguindo para o relato do Grupo de Trabalho de Fluxos Migratórios, o **Sr.**
55 **Rinaldo Gonçalves de Almeida** informou que não possuem grandes novidades em relação a
56 esse tema, porém, articulou que foi observado que, de fato, as ações que as autoridades
57 brasileiras vêm tomando desde o início do fluxo migratório dos haitianos pela fronteira do
58 Acre, ocasionou na diminuição desse fluxo, sendo que as principais razões elencadas na
59 reunião foram o acordo com a OIM, que através do Ministério das Relações Exteriores
60 ampliou a capacidade em Porto Príncipe de fazer a recepção inicial dos interessados. Postulou
61 que hoje conseguem emitir cerca de 500 vistos por semana, em um total de dois mil vistos por
62 mês. Comunicou que outra ação importante do Governo por meio do Ministério de Relações
63 Exteriores, que também reforça a redução da busca de visto pelo caminho dos coiotes, foi a
64 articulação junto ao Governo do Equador, que passou a exigir um comunicado prévio dos

65 haitianos que queiram acessar seu território. Relatou que o novo cenário econômico do Brasil
66 é muito relevante, entretanto, não conseguem dimensionar exatamente o peso dessa questão
67 na redução do fluxo irregular ou indocumentado e que, a questão do câmbio também pode ter
68 influenciado no ingresso dos haitianos, uma vez que o objetivo dos mesmos é fazer remessas
69 para as suas famílias que continuam no Haiti. Explanou que possuem entorno de 110 pessoas
70 no abrigo do Acre e que, continuam vindo pela fronteira do Equador os nacionais do Senegal,
71 sendo que uma estratégia sugerida pelo MRE seria reforçar a ação junto as autoridades do
72 Equador para realizar o mesmo tratamento que está sendo feito para os haitianos, para tentar
73 diminuir essa imigração pela fronteira terrestre. Arrazoou que o MJ relatou sobre as
74 iniciativas que continuam sendo feitas, principalmente na linha de apoio aos Governos
75 Estaduais e Municipais no trabalho de acolhimento e integração. Com relação aos 34 mil
76 haitianos que ainda aguardam regularização, ilustrou que há uma expectativa de que sejam
77 rapidamente regularizados, mas informou que os mesmos estão em tramite no administrativo
78 e que ainda não conseguiram ter uma data para resolver essa situação. O Representante Titular
79 do MRE, **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza**, discorreu que infelizmente não pôde
80 comparecer a reunião do Grupo de Trabalho, por está se dedicando a sua futura ocupação
81 como Embaixador do Brasil nas Filipinas e notificou que foi publicado em alguns meios de
82 comunicação o caso da morte de um haitiano em Navegantes – SC, que causou certa comoção,
83 inclusive, em termo de opinião pública de que há elementos de xenofobia nesse assassinato.
84 Ponderou que teve informações de que o Ministério Público Federal criou uma força tarefa
85 para investigar o caso e que, a Assembleia Legislativa de Santa Catarina, já realizou algumas
86 audiências públicas em 2015 sobre a situação dos haitianos, em que se discutiu também a
87 questão de possíveis atos de xenofobia. Elucidou que desde primeiro de janeiro de 2015 até
88 final de setembro, 11.014 imigrantes chegaram ao Brasil pelo Acre, sendo que desde 2010
89 entraram 42.181 imigrantes pela fronteira terrestre do Acre com o Peru, dos quais 37.357
90 haitianos, 4.375 senegaleses, 367 dominicanos e o restante de outras nacionalidades. Explicou
91 que, como foi assinalado pelo Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida, houve uma forte queda em
92 setembro no ingresso de haitianos pela fronteira terrestre, um decréscimo de 57% em relação
93 ao número do mês de agosto e um ligeiro aumento na entrada de senegaleses de 25%.
94 Articulou que está havendo uma série de reuniões no âmbito da ação civil pública, movida
95 pelo Ministério Público do Trabalho contra a União, com referência ao caso do ingresso de
96 haitianos, em que há a expectativa de que possam assinar um acordo judicial para tentar
97 estabelecer parâmetros, compromissos e metas do Governo Federal e do Governo do Acre, em
98 relação a diversos aspectos ligados ao ingresso de haitianos, desde a questão da acolhida, do

99 abrigo, do transporte, da questão dos vistos, capacidade de emissão de vistos,
100 negociação com países vizinhos, ao combate os coiotes. Ressaltou também o que foi
101 assinalado pelo Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida sobre o número grande de casos de
102 regularização da situação imigratória de haitianos que estão pendentes, uma vez que todos os
103 casos sejam regularizados, talvez por portaria, provavelmente, terão um grande número de
104 solicitação de reunião familiar. A Representante Titular da IMDH, **Ir. Rosita Milesi**,
105 expressou a sua preocupação com relação ao assassinato do haitiano em Navegantes e
106 postulou que foram informados a pouco mais de 10 dias que houve outra morte violenta na
107 região de Caxias do Sul. Propôs que o Conselho elaborasse uma manifestação de repúdio aos
108 atos ocorridos, motivando a sociedade a estar atenta a essas situações para evitar que se repita,
109 por isso perguntou ao Embaixador Rodrigo do Amaral Souza se no caso de visto por reunião
110 familiar permanecerá claro que as pessoas podem solicitar em qualquer consulado, não
111 somente em Porto Príncipe. O **Embaixador Rodrigo do Amaral Souza** esclareceu que de
112 fato, o visto permanente de caráter humanitário da RN 97 é concedido apenas em Porto
113 Príncipe, exclusivamente no escritório da OIM e que, os vistos por reunião familiar,
114 tecnicamente, não se confundem com os vistos permanentes por caráter humanitário, não
115 estando limitados apenas a Embaixada em Porto Príncipe. A Representante Titular da SBPC,
116 **Sra. Bela Feldman Bianco**, reforçou a sugestão da Ir. Rosita Milesi, no sentido de uma nota
117 de repúdio a essa série de assassinatos, que realmente são casos de xenofobia, inclusive
118 associada a campanha contra xenofobia que está sendo elaborada pela Secretaria Nacional de
119 Justiça. O Representante Titular da FS, **Sr. Elias Ferreira**, informou que o Ministério da
120 Justiça enviou um documento a Secretaria de Santa Catarina solicitando investigações e
121 compreendeu que o CNIg deveria encaminhar algum tipo de documento para a Secretaria de
122 Segurança e de Justiça de Santa Catarina, uma vez que o Conselho extrapola a questão
123 governamental, solicitando aprofundamento das investigações e também, que esse Conselho
124 seja informado do andamento dessa apuração. A Representante Titular da CNC, **Sra.**
125 **Marjolaine B. J. T. do Canto**, concordou também com as sugestões e relatou que seria
126 interessante a realização de uma campanha para que as pessoas entendam que os imigrantes
127 são seres humanos como qualquer um. O Representante da OIM, **Sr. Matteo Mandrile**,
128 ressaltou a excelente cooperação com o Itamarati e destacou os números que foram dados
129 com relação à emissão de visto em Porto Príncipe. A Representante do MPT, **Sra. Cristiane**
130 **Maria S. Lopes**, associou-se aos que já se manifestaram em favor da elaboração de uma nota
131 de repúdio com relação ao crime ocorrido em Navegantes e esclareceu que a ação civil
132 pública proposta Ministério Público do Trabalho em face da União, não representa nenhum

133 questionamento ao trabalho, e sim um apoio a todo trabalho desenvolvido pelo CNIg.
134 Explanou que o objeto dessa ação é discutir a operacionalização da política, dando suporte
135 material para que possa ser bem desenvolvida. O **Sr. Rinaldo Gonçalves de Almeida**
136 compreendeu que não há dúvida da oportunidade e da pertinência da nota e do ofício e
137 registrou que o Conselho tem todo o histórico de manifestação de repúdio a esse tipo de ação,
138 visto que será feito valer a sugestão de ação imediata, como de acompanhar a investigação.
139 Arrazoou que é muito salutar saber que o próprio Ministério Público Federal também já abriu
140 uma força tarefa para acompanhar de perto esse caso. O **Sr. Elias Ferreira** parabenizou o
141 MRE, por ter tomado as providências que vieram a facilitar a emissão de vistos através do
142 convênio com a OIM em Porto Príncipe e salientou que o Embaixador Rodrigo do Amaral
143 Souza fará uma grande falta nesse Conselho, porém, afirmou que recebem com alegria a
144 concretização de seus objetivos. O Representante Titular da CUT, **Sr. Vitor Luiz Silva**
145 **Carvalho**, discorreu que com relação ao haitiano existe duas situações preocupantes, a
146 primeira de racismo e a segunda a questão do imigrante e compreendeu que o CNIg precisa
147 reforçar que o Brasil é um país de imigrantes e que é preciso respeitar todas as nações. A **Sra.**
148 **Marjolaine B. J. T. do Canto** despediu-se do Embaixador Rodrigo do Amaral Souza e
149 registrou que o Embaixador e sua esposa são seus amigos pessoais. Desejou lhe um ótimo
150 trabalho nas Filipinas. O Representante Suplente do MJ, **Sr. João Guilherme Lima G. X. da**
151 **Silva**, homenageou o Embaixador e intuiu que precisam evidenciar que se trata de uma
152 violência, que não deve ser mascarada apenas sob um rótulo, mas sim qualificado e de
153 repúdio a toda forma de violência, racismo e discriminação. Informou que a campanha que
154 desenvolveram está sendo vinculada nas redes sociais, sendo que a ideia é que a mesma possa
155 ser replicada pela Sociedade Civil e que, a nota de repúdio deve demonstrar a preocupação do
156 colegiado para além do episódio especificamente, tentando pensar no esforço de não repetição
157 e deixar as autoridades locais mobilizadas para esse tipo de violência e para o atendimento
158 que possa também ser preventivo. O Presidente do CNIg e Representante Titular do MTPS, **Sr.**
159 **Paulo Sérgio de Almeida**, desculpou-se pelo atraso e arrazoou que faz questão de novamente
160 registrar e agradecer a presença do Sr. Ricardo Fernandes Fidalgo, do Sr. Matteo Mandrile e
161 dos Conselheiros, convidados e observadores. A Representante Titular da CNI, **Sra.**
162 **Christina Aires Corrêa Lima**, apoiou a elaboração da nota de repúdio e intuiu que a ação
163 pública civil não é realmente contra o Conselho, mas sim para que os imigrantes tenham um
164 acolhimento necessário para ter condições dignas de vida no país. O **Sr. João Guilherme**
165 **Lima G. X. da Silva** relatou que apresentará os *posts* da campanha que está circulando na
166 *internet* sobre racismo, xenofobia, preconceito de gênero e etc. e realizou a leitura da nota de

167 comunicação social do Ministério da Justiça com relação a morte do haitiano em Navegantes.
168 A **Ir. Rosita Milesi** expressou o seu agradecimento ao Embaixador pela marcante e exemplar
169 presença no CNIg e o **Presidente** discorreu que o Embaixador ainda participará da próxima
170 reunião do Conselho, entretanto, deixou o seu reconhecimento da sua contribuição ao tema
171 das migrações. Prosseguindo para o relato do Grupo de Trabalho de Organização do Fórum de
172 Participação Social, o **Presidente** informou que já está em funcionamento a página do Fórum
173 no *site* do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para todos que queiram participar e
174 sugerir temas para o debate e ponderou que a ideia é que esse Fórum seja realizado em abril
175 ou maio de 2016. Com relação ao Grupo de Trabalho de Ingresso de Crianças e Adolescente
176 no Brasil, comunicou que não houve reunião, pois assim como Ministério do Trabalho foi
177 fundido a Previdência Social, as três Secretarias da Presidência da República: Secretaria das
178 Mulheres, de Promoção de Igualdade Racial e de Direitos Humanos, também se fundiram em
179 um único Ministério, o Ministério das Mulheres, de Igualdade Racial e de Direitos Humanos,
180 havendo uma reestruturação de equipes. A Representante da SPM/SEPPPIR, **Sra. Maria**
181 **Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa**, explicou que nenhum representante pôde
182 comparecer a reunião por estarem em uma fase um pouco complicada de estruturação das
183 Secretarias e que, deve levar mais um mês para indicar o representante que representará o
184 Ministério. O **Sr. João Guilherme Lima G. X. da Silva** apresentou a campanha e esclareceu
185 que os *posts* possuem um aspecto de *memes* no formato de comunicação social de redes
186 sociais, que está focado em diversos históricos pessoais e familiares com elemento que deve
187 motivar e reforçar o discurso da inclusão da solidariedade, da prevenção e do repúdio a toda
188 forma de preconceito. Explicou que o primeiro *post* possui todos os personagens que existem
189 concretos, para firmar a pluralidade e associar o repúdio ao racismo e preconceito e que a sua
190 legenda foi: “*O Brasil contra a xenofobia e repúdio de toda forma de racismo, preconceito e*
191 *ódio.*”. Discorreu que o segundo *post* ressalta a história de vida pluricultural e plurinacional e
192 que, o terceiro possui uma mensagem conjugada de respeito a diversidade, de prevenção e
193 combate a toda forma de discriminação, de repúdio a discriminação, ao racismo e a xenofobia,
194 com ferramentas tecnológicas para que as pessoas se envolvam, produzam e reproduza a
195 mensagem de solidariedade e de prevenção pelas redes sociais. Ressaltou que essa campanha
196 está aberta a declarações de apoio e a adesão da Sociedade Civil e que, convidaram tanto a
197 Bancada dos Trabalhadores, como instituições públicas, privadas, governamentais e não
198 governamentais, órgãos federados para incluir a marca como forma de apoio simbólico.
199 Ponderou que essa campanha foi precedida por uma campanha específica focada no tema da
200 proteção internacional e dos refugiados e que também foi circulada nas redes sociais

201 destacando a importância do contexto atual para os fluxos humanitários. O **Presidente**
202 entendeu, pelos recentes acontecimentos em relação aos crimes contra imigrantes, que essa
203 campanha vem em uma excelente hora, visto que é fundamental que não apenas seja
204 repudiado qualquer tipo de manifestação de xenofobia, ódio, racismo, contra imigrantes como
205 também que seja elaborada uma campanha que mostra que a grande maioria dos brasileiros é
206 de descendente de imigrantes. Compreendeu que o CNIg poderia aderir uma campanha como
207 essa e que, cada instituição representada poderia avaliar internamente a possibilidade de aderir,
208 no sentido de divulgar em suas redes sociais. Seguindo para o relato do Grupo de Trabalho de
209 Revisão da Resolução Normativa nº 84/2009, que trata da vinda de estrangeiros como
210 investidor pessoa física no Brasil, o Representante Suplente do MDIC, **Sr. Francisco de Assis**
211 **Campos da Silva**, cumprimentou a todos e comunicou que após várias reuniões o Grupo de
212 Trabalho elaborou uma versão final que poderia ser o novo texto da Resolução Normativa nº
213 84/2009. Lembrou que a revisão surgiu em um contexto em que possuem bastante experiência,
214 com as seguintes diretrizes: reafirmar no corpo da norma a atração de investimento produtivo,
215 atualizar o patamar de investimento e fortalecer a questão da conformidade. Arrazouo que
216 como resultado, foi sugerida a exigência de investimento de R\$ 500.000,00 para qualquer tipo
217 de atividade, ao invés de R\$ 150.000,00, e abaixo desse valor, seria aberta exceção para
218 atividades ligadas a inovação, pesquisa básica ou aplicada de caráter científico e tecnológico.
219 Ressaltou que ficaram satisfeitos com a conclusão do trabalho. A Representante Titular do
220 MCTI, **Sra. Lídia Mirando de Lima**, informou que enviou a proposta do Grupo por *e-mail* e
221 o **Sr. Francisco de Assis Campos da Silva** realizou a leitura das mudanças propostas na RN
222 84/2009 e discorreu que a CNI levantou um problema com relação ao §1º e §2º do Artigo 3º.
223 A **Sra. Lídia Miranda de Lima** ponderou que a Sra. Christina Aires Corrêa Lima destacou
224 uma dúvida jurídica com total pertinência, pois a proposta no §2º expunha que além de um
225 das hipóteses do §1º, a nova empresa ou existente teria que atender também o §2º, então para
226 deixar claro que as hipóteses para o primeiro são diferenciadas, foi proposta a seguinte
227 redação: “A *CGIG também poderá autorizar a concessão de vistos permanente a empresa*
228 *recém-constituída ou já existente que demonstrar o atendimento às seguintes condições.*”,
229 visto que o §1º as situações se enquadram em hipóteses específicas da área científica,
230 inovação tecnológicas, para aquelas que realmente estão nessas áreas especializadas. O Sr.
231 **Odilon dos Santos Braga** articulou que ficou com dúvida com relação o Inciso V, §1º do
232 Artigo 3º, de qual seria a diferença entre aceleradora e incubadora, uma vez que existem os
233 dois termos na redação. O Representante do MDIC, **Sr. Douglas Finardi Ferreira**, explicou
234 que apesar dos termos parecerem um pouco próximos, mas são bem pacificados no contexto

235 da inovação, sendo que a aceleradora é uma empresa que oferece suporte para que
236 empreendimentos inovadores possam crescer e se desenvolver de maneira mais rápida. Já as
237 incubadoras, normalmente estão atreladas aos Centros Universitários, onde as empresas
238 podem ser formadas ou fortalecidas antes de sair para o mercado. O Coordenador de Apoio
239 ao CNIg, **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos**, propôs a seguinte redação: “*A CGIg também*
240 *poderá autorizar condição de visto permanente quando a empresa...*” e os Conselheiros
241 acataram a mesma. O **Sr. Vitor Luiz Silva Carvalho**, observou que no Artigo 8º seria
242 interessante solicitar os últimos três anos do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo
243 de Serviço e o **Sr. Alexandre Rabelo Patury** compreendeu que precisam pensar na questão
244 social, sendo que a maior dificuldade da renovação é justamente por faltar alguns critérios. A
245 **Sra. Christina Aires Corrêa Lima** intuiu que a RAIS já atende a necessidade de
246 comprovação que a empresa possui empregados e o **Sr. Luiz Alberto Matos dos Santos**
247 ponderou que se jogarem esse volume de documentação para a Polícia Federal, a mesma não
248 conseguirá analisar e inferiu que, como critério de objetividade, poderia permanecer como
249 está e havendo qualquer inconsistência entre o número de empregados na relação do RAIS e
250 do Plano de Investimento, seria oficializado para a fiscalização do trabalho. A **Sra. Lídia**
251 **Miranda de Lima** explanou que mesmo que a empresa tenha deixado de recolher o FGTS
252 nos anos anteriores, se precisou inscrever seus empregados para solicitar o investimento, de
253 certa forma foi regularizado perante o sistema, permitindo que os empregados reclamem o
254 registro dos anos anteriores. O **Sr. Odilon dos Santos Braga** postulou que o entendimento da
255 CTB é que qualquer empresa que quisesse trazer trabalhadores estrangeiros, deveria
256 apresentar uma certidão negativa de débitos trabalhistas e o **Sr. Alexandre Rabelo Patury**
257 salientou que o problema maior é com relação a questão social ou até de integração do
258 estrangeiro, que termina sendo postergada para uma análise no momento da renovação e da
259 entrega da carteira. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima** sugeriu inserir na resolução um
260 item abordando que caso não atendido qualquer totalidade do negócio ou caso a polícia
261 entenda que há uma fraude, encaminha-se para o Ministério do Trabalho. O **Sr. Alexandre**
262 **Rabelo Patury** relatou que precisam ter um trâmite estabelecido, inclusive com prazos e o **Sr.**
263 **Vitor Luiz Silva Carvalho** propôs, diante das colocações da Polícia Federal, a seguinte
264 redação: “*Que o investidor, no prazo da concessão do seu visto, apresente anualmente as*
265 *declarações de RAIS e recolhimento de Fundo de Garantia e o objeto do seu investimento.*”,
266 se o investidor continuar com o mesmo investimento e elucidou que caso haja a intenção de
267 mudar o que está colocado em seu visto ou no Plano de Negócio, o investidor deve,
268 previamente, informar o Ministério do Trabalho. A **Sra. Christina Aires Corrêa Lima**

269 compreendeu que precisam citar as suas hipóteses para abrir competência, sendo que a
270 qualquer momento, o interessado ou o portador do visto deverá comunicar a alteração da sua
271 atividade e propôs a seguinte redação: *“No caso de alteração da atividade prevista no visto*
272 *inicial, de atividade econômica, o interessado a qualquer momento deverá informar essa*
273 *alteração e solicitar a manutenção do visto a CGIg diante das novas condições.”*. A **Sra.**
274 **Lídia Miranda de Lima** sugeriu incluir um novo Artigo 9º dizendo que a partir do pedido de
275 prorrogação de visto, caberá pedido de consideração a DPF no prazo de 10 dias da publicação
276 da decisão no Diário Oficial da União e o **Sr. Alexandre Rabelo Patury** esclareceu que a
277 decisão não é publicada. Após várias manifestações, a **Sra. Christina Aires Corrêa Lima**
278 compreendeu que precisam ter uma norma que cubra a possibilidade do investimento não ter
279 dado certo e a **Sra. Lídia Miranda de Lima** explicou que essa questão foi discutida no
280 Grupo de Trabalho, por isso precisam deixar bem claro que querem insistir que o
281 investimento abaixo de 500 mil será aquele qualificado e que, haverá a hipótese de acolher
282 certas mudanças, que poderão ser acolhidas por questões que se assemelham ao plano de
283 investimento apresentado. O **Presidente** desculpou-se pela intervenção e solicitou um
284 pequeno intervalo nas discussões, pois está presente o novo Secretário Especial do Trabalho
285 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Sr. José Lopes Feijó. Ilustrou que o CNIg
286 realiza dez reuniões por ano, visto que a pauta está sempre com temas da atualidade, como
287 por exemplo, o tema dos novos fluxos migratórios. O **Sr. José Lopes Feijó** cumprimentou a
288 todos e arrazoou que é evidente que conhece desde muito tempo a existência do CNIg e de
289 sua importância, principalmente para a questão migratória. Informou que nesse momento
290 ocorre um debate importante capitaneado pelo Ministério da Justiça sobre a imigração, visto
291 que já agendou uma reunião para garantir a manutenção do Conselho, preservando as suas
292 atribuições. Parabenizou pelo trabalho realizado e compreendeu que o CNIg precisa elaborar
293 uma nota de repúdio contra o crime de ódio que aconteceu em Santa Catarina, inclusive,
294 discorreu que dará ciência ao Ministro sobre a mesma para que seja também uma posição do
295 Ministério do Trabalho e Previdência Social. O **Presidente** retomou o debate e inferiu que
296 possuem uma discussão de mérito importante em uma parte da RN84, que é a renovação da
297 carteira de identidade e da própria permanência do investidor no país e propôs suspender o
298 debate e realizar o intervalo de almoço, para que possam refletir sobre o tema. A **Sra. Lídia**
299 **Miranda de Lima** sugeriu a seguinte redação: *“Do indeferimento do pedido de prorrogação*
300 *de prazo, caberá pedido de reconsideração para apreciação da Polícia Federal, facultando-*
301 *lhe encaminhar o processo a CGIg do Ministério do Trabalho e Previdência Social, para*
302 *decisão.”*. O **Sr. Alexandre Rabelo Patury** ponderou que fica preocupado quando é colocada

303 duas possibilidades de recursos, pois pode acontecer demandas judiciais. O **Presidente**
304 compreendeu que a preocupação da Polícia Federal é legítima, porém, os investidores
305 precisam ter alguma segurança de que conseguirão prorrogar o visto. Propôs deixar o item um
306 pouco mais amplo na norma e depois, talvez, a CGIg e a Polícia Federal elaborar uma portaria
307 conjunta detalhada, discutindo se seria interessante disciplinar como se dará a análise,
308 havendo uma eventual alteração no plano de investimento. Para completar essa questão,
309 sugeriu a inclusão de um parágrafo no Artigo 4º citando que: *“Ato conjunto entre o*
310 *Departamento de Polícia Federal e a Coordenação de Imigração do MTPS, disciplinará a*
311 *forma de cumprimento do disposto nesse Artigo.”*. Relatou que o Sr. Odilon dos Santos Braga
312 está propondo que um dos itens de comprovação seja de que o capital investido permaneceu
313 no país. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** inferiu que apenas a fiscalização pode identificar se
314 o capital investido permaneceu no país e o **Presidente** realizou a seguinte proposta no caput
315 do Artigo 8º: *“O DPF prorrogará o prazo de estada quando houver comprovação de*
316 *manutenção do capital investido e de que o portador do visto continua atuando na mesma*
317 *área de atividade prevista.”*. A **Sra. Lídia Miranda de Lima** arrazoou que na área de
318 aplicação de inovação científica e tecnológica, o investimento é incrementado com outros
319 tipos de parcerias que foram estabelecidas no Brasil, então não importa se possui ou não
320 recursos originais ou novos. Após vários debates, o **Presidente** comunicou que acrescentaria
321 no final que: *“Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e aplica*
322 *se aos pedidos formulados a partir da sua vigência”* e que: *“Ato conjunto do DPF/CGG*
323 *disciplinará a forma de cumprimento do disposto nesse Artigo.”* Colocou para deliberação
324 dos Conselheiros a RN 84/2009 com as alterações sugeridas, e não havendo nenhuma
325 manifestação, a mesma foi aprovada. Seguindo para o relato do Grupo de Trabalho da
326 Resolução Normativa nº 86, a **Sra. Cristiane Maria S. Lopes** articulou que na reunião do
327 Grupo de Trabalho houve bastante discussão e a conclusão foi que precisam qualificar o
328 debate, convidando os potenciais interessados em participar do segmento. Relatou que foi
329 apresentada uma proposta em Plenário de nova resolução normativa por parte do Ministério
330 Público do Trabalho e compreendeu que pode ser apresentada aos interessados também, para
331 que possam preparar, inclusive, contra propostas, caso entendam que seja relevante. Explanou
332 que foi sugerido pelo Sr. Paulo Sérgio de Almeida que fosse realizada uma reunião no dia 10
333 de novembro com a presença do Ministério de Relações Exteriores, Ministério dos Esportes,
334 UNICEF; Secretaria de Direitos Humanos, CONAETI, Fórum PETI, Ministério da Educação,
335 o Ministério Público do Trabalho, representantes dos clubes e da CBF e a Polícia Federal.
336 Dito isso, o **Presidente** passou a tratar dos relatos dos processos, encerrando o debate.

337 Relato dos processos:

338 1) Relator: **MTE**; Processo: **46094.001484/2015-06**; Nome do estrangeiro: Hyeri Kim;
339 País: Coréia; Chamante: Hyeri Kim; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário
340 decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o
341 voto do Relator. 2) Relator: **MTE**; Processo: **46094.001309/2015-19**; Nome do estrangeiro:
342 Lan Caixiao; País: China; Chamante: Chen Haiya; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente;
343 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo INDEFERIMENTO do pedido,
344 acompanhando o voto do Relator. 3) Relator: **MTE**; Processo: **46261.003666/2015-34**; Nome
345 do estrangeiro: Tânia Cristina Serrano Pereira Nené; País: Portugal; Chamante: Tânia Cristina
346 Serrano Pereira Nené; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário
347 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. 4)
348 Relator: **MJ**; Processo: **08460.013507/2012-60**; Nome do estrangeiro: Patrick Nzomba
349 Ngiayi; País: Congo; Chamante: Patrick Nzomba Ngiayi; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência
350 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 5) Relator: **MJ**; Processo:
351 **46094.009837/2013-46**; Nome do estrangeiro: Edwim Guarachi Condori; País: Outros;
352 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
353 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 6) Relator: **MJ**; Processo:
354 **46215.005173/2015-94**; Nome do estrangeiro: Djutala Danfa; País: Guiné Bissau; Chamante:
355 Djutala Danfa; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi
356 relatado. 7) Relator: **MJ**; Processo: **46094.001510/2015-98**; Nome do estrangeiro: Paulo
357 Jorge Raposo; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto:
358 Permanência Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. 8) Relator: **MJ**; Processo:
359 **08494.002784/2012-50**; Nome do estrangeiro: Louna Khamis Zabara; País: Jordânia;
360 Chamante: Lourival José Antunes; UF: SC; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão:
361 O processo não foi relatado. 9) Relator: **MJ**; Processo: **46215.004073/2015-41**; Nome do
362 estrangeiro: Virginia Antonio Casimiro de Sá; País: Guiné Bissau; Chamante: Virginia
363 Antonio Casimiro de Sá; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi
364 relatado. 10) Relator: **MJ**; Processo: **46094.004879/2014-71**; Nome do estrangeiro: Papa
365 Mamadou Mbaye; País: Senegal; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de
366 Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. 11) Relator: **MJ**; Processo:
367 **46094.041434/2012-19**; Nome do estrangeiro: Edwin Guarachi Condori; País: Outros;
368 Chamante: Defensoria Pública da União em São Paulo; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
369 Decisão: O processo não foi relatado. 12) Relator: **MRE**; Processo: **46094.001838/2015-12**;
370 Nome do estrangeiro: João Pedro Rebelo Moreira; País: Portugal; Chamante: Pro Teste

371 Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente;
372 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
373 o voto do Relator. **13)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.000931/2015-00**; Nome do
374 estrangeiro: Roney Souza; País: Bangladesh; Chamante: Defensoria Pública da União; UF:
375 SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de
376 EXIGÊNCIAS. **14)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.001784/2015-87**; Nome do estrangeiro:
377 Benjamim Guluca Mateus; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP;
378 Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **15)** Relator: **MRE**;
379 Processo: **46215.025500/2015-24**; Nome do estrangeiro: Mohammadmehdi Armandei; País:
380 Irã; Chamante: Mohammadmehdi Armandei; UF: RJ; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O
381 processo foi retirado de pauta. **16)** Relator: **MRE**; Processo: **46094.001229/2015-55**; Nome
382 do estrangeiro: Ariclides Massissa Antonio; País: Angola; Chamante: Defensoria Pública da
383 União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
384 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **17)** Relator: **MAPA**;
385 Processo: **46094.001445/2015-09**; Nome do estrangeiro: Michael Stocks e Dependente (s);
386 País: Alemanha; Chamante: SWR Sudwestrundfunk – Radiodifusão do Sudoeste da
387 Alemanha; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso,
388 pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **18)** Relator: **MAPA**;
389 Processo: **46094.001762/2015-17**; Nome do estrangeiro: Qian Yu; País: China; Chamante:
390 Qian Yu; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi retirado de pauta. **19)**
391 Relator: **MS**; Processo: **46094.000601/2015-14**; Nome do estrangeiro: Abibou Kabore; País:
392 Burkina Fasso; Chamante: Defensoria Pública da União; UF: SP; Tipo de Visto: Permanente;
393 Decisão: O processo não foi relatado. **20)** Relator: **MDIC**; Processo: **46094.001857/2015-31**;
394 Nome do estrangeiro: Oliver Ralf Clemens Kolassa e Dependente (s); País: Alemanha;
395 Chamante: Elfa Medicamentos LTDA.; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
396 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
397 Relator. **21)** Relator: **MCTI**; Processo: **46094.001611/2015-69**; Nome do estrangeiro:
398 Armando Diaz Gonzalez e Dependente (s); País: Cuba; Chamante: Armando Diaz Gonzalez;
399 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
400 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **22)** Relator: **MCTI**; Processo:
401 **46094.002108/2015-21**; Nome do estrangeiro: Hiroyuki Hanzawa; País: Japão; Chamante:
402 Hiroyuki Hanzawa; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O processo foi
403 sobrestado para cumprimento de EXIGÊNCIAS. **23)** Relator: **MEC**; Processo:
404 **46094.002185/2015-81**; Nome do estrangeiro: Ivan Konstantinov Malinov; País: Bulgária;

405 Chamante: Ivan Konstantinov Malinov; UF: DF; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O
406 Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do
407 Relator. **24)** Relator: **MTUR**; Processo: **46094.002120/2015-35**; Nome do estrangeiro:
408 Andreia Filipa Carvalho Pinheiro; País: Portugal; Chamante: Paulo Jorge da Silva Pinheiro;
409 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo não foi relatado. **25)** Relator: **CTB**;
410 Processo: **46094.001668/2015-68**; Nome do estrangeiro: Joseph Emmanuel; País: Índia;
411 Chamante: Vidas Recicladas; UF: SP; Tipo de Visto: Temporário; Decisão: O Plenário
412 decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator.
413 **26)** Relator: **CUT**; Processo: **08506.006506/2013-76**; Nome do estrangeiro: Melissa Mann;
414 País: EUA; Chamante: Melissa Mann; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência Definitiva;
415 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
416 o voto do Relator. **27)** Relator: **CUT**; Processo: **46215.023222/2015-71**; Nome do
417 estrangeiro: Belmira Lassaete Manuel Diogo; País: Angola; Chamante: Isabel Maria
418 Domingos Manuel; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
419 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **28)** Relator:
420 **FS**; Processo: **46215.007557/2015-41**; Nome do estrangeiro: Zeng Qinghui; País: China;
421 Chamante: Zeng Qinghui; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu,
422 por consenso, pelo INDEFERIMENTO MANTIDO do pedido, acompanhando o voto do
423 Relator. **29)** Relator: **CNI**; Processo: **46094.014728/2013-41**; Nome do estrangeiro: Sherida
424 Joyce Zeedijk; País: Suriname; Chamante: Defensoria Pública da União no Amazonas; UF:
425 AM; Tipo de Visto: Permanência Definitiva; Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo
426 DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **30)** Relator: **CNC**; Processo:
427 **46094.001457/2015-25**; Nome do estrangeiro: Melchior Gilein Buit e Dependente (s); País:
428 Holanda; Chamante: Obras Sociais Água Viva; UF: MG; Tipo de Visto: Permanente;
429 Decisão: O Plenário decidiu, por consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando
430 o voto do Relator. **31)** Relator: **CNC**; Processo: **46094.001853/2015-52**; Nome do
431 estrangeiro: Eric Georges Stobbaerts e Dependente (s); País: Bélgica; Chamante: DNDI
432 America Latina; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O Plenário decidiu, por
433 consenso, pelo DEFERIMENTO do pedido, acompanhando o voto do Relator. **32)** Relator:
434 **CNA**; Processo: **46094.026060/2013-84**; Nome do estrangeiro: Peter Michael Branch; País:
435 Inglaterra; Chamante: Ricardo dos Santos de Oliveira; UF: SP; Tipo de Visto: Permanência
436 Definitiva; Decisão: O processo não foi relatado. **33)** Relator: **CNA**; Processo:
437 **46215.029370/2014-18**; Nome do estrangeiro: André Vitor Monteiro da Silva; País: Portugal;
438 Chamante: André Vitor Monteiro da Silva; UF: RJ; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O

439 processo não foi relatado. **34)** Relator: CNF; Processo: **46094.001827/2015-24**; Nome do
440 estrangeiro: Jude Ifeanyi Uzowuru; País: Nigéria; Chamante: Defensoria Pública da União;
441 UF: SP; Tipo de Visto: Permanente; Decisão: O processo foi sobrestado para cumprimento de
442 EXIGÊNCIAS.

443 Os seguintes processos foram indeferidos “*Ad Referendum*” por descumprimento da
444 Resolução normativa e o indeferimento foi referendado pelo Plenário:

445 1) 08501.004863/2014-21; 2) 46215.003952/2015-55; 3) 47998.005957/2015-15;
446 4) 46094.002183/2015-19; 5) 08455.004183/2015-91; 6) 46094.002187/2015-70;
447 7) 46880.000038/2015-18; 8) 46094.002188/2015-14; 9) 46215.028902/2015-81;
448 10) 08385.016010/2015-96; 11) 08000.028742/2014-15; 12) 46094.002145/2015-39;
449 13) 46094.001667/2015-13; 14) 46094.002150/2015-41; 15) 08455.064284/2012-78;

450

451 **ENCERRAMENTO:** Após o relato dos processos e não havendo nada para tratar, o
452 Presidente, Sr. Paulo Sérgio de Almeida agradeceu a presença e a contribuição de todos e
453 encerrou a VIII Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Imigração do dia vinte um de
454 outubro de dois mil e quinze.

455

456

457

458

459

Paulo Sérgio de Almeida

460

Ministério do Trabalho e Previdência Social

461

462

463

464

465

466

467

Brasília

468

Outubro 2015.